



DECRETO Nº. 168/2017

Prorroga validade do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 019/2015.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Fica prorrogada até a data de 06 de novembro de 2019 a validade do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 019/2015, homologado pelo Edital nº. 037/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração